

EMENDA REDACIONAL AO PROJETO DE LEI Nº 2977/2024.

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda Redacional ao Projeto de Lei nº 2977, de 10 de abril de 2024.

A ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO **SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 51.355,37(CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: A Emenda Redacional ora apresentada objetiva corrigir erro material na ementa do projeto de lei, tendo em vista que o corpo do PL faz menção a expressão **Suplementar** nos arts. 1º e 2º.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 19 de abril de 2024.

Rodinei Francisco Trautmann

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

Vice-Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cleres Maria Cavalheiro Revelante

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final